



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sede do Poder Legislativo do Município de Marco**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **DINAMIC SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, pelo valor global de **R\$ 2.731.341,36 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – a Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, para elaboração do Contrato e Ordem de Serviços; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Marco/CE, 27 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA VIANA
Presidente da Câmara Municipal